



GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

Em 29/05/20

Do 12 107

Gilberto Oliveira
Coordenador
Gabinete do Prefeito
Mat. 59180-2

PORTARIA Nº 45/2020-GP

Ementa: Substitui Membro do Conselho de Administração da EMLUME.

O **Prefeito do Jaboatão dos Guararapes** no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art.9º da Lei Municipal nº 1.373/2018, de 12 de setembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura administrativa da EMLUME;

RESOLVE:

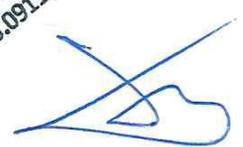
Art. 1º. DESIGNAR para compor o **Conselho de Administração** da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes (EMLUME), como membro representante do Poder Executivo Municipal, a servidora Ana Catarina Matos de Albuquerque Maranhão, matrícula nº 91033-6, CPF nº 022.492.034-07, em substituição ao servidor Carlos Fernando Ferreira da Silva Filho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2020.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 28 de maio de 2020.


ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
Prefeito


Sidnei Aires
Presidente da EMLUME
Mat.: 5.091.1188.2

RGF 5. Demonstrativo Simplificado do RGF

Visualizar

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 45 / 2020 - GP

◌ Ementa: Substitui Membro do Conselho de Administração da EMLUME.

O Prefeito do Jaboatão dos Guararapes no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Município,

CONSIDERANDO o art.9º da Lei Municipal nº 1.373/2018, de 12 de setembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura administrativa da EMLUME;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para compor o Conselho de Administração da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes (EMLUME), como membro representante do Poder Executivo Municipal, a servidora Ana Catarina Matos de Albuquerque Maranhão, matrícula nº 91033-6, CPF nº 022.492.034-07, em substituição ao servidor Carlos Fernando Ferreira da Silva Filho

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2020.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 28 de maio de 2020.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito